



Informação n.º 07/2017-ULIC

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2017.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 01/2017 –  
Esclarecimento 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço:

**(1) Documentação – item 7 do Termo de Referência – Anexo I do Edital**

O referido item está exigindo somente o Atestado de Capacidade Técnica, não sendo, portanto, necessária a comprovação de parceria do licitante com o fabricante como requisito de habilitação da licitação.

**(2) Subitem 4.2.3 do Termo de Referência – Anexo I do Edital**

Quanto a configuração, informa-se que cada um dos quatro (4) switches possui um “stacking module” na “Bay 1”.

**(3) Subitem 4.3.1 do Termo de Referência – Anexo I do Edital**

No que se refere ao tamanho, capacidade e configuração, informa-se que os servidores cuja memória RAM foi ampliada para 192GB, seus módulos originais de 8GB foram removidos e substituídos por 12 módulos de 16GB DDR3.



**4) Subitem 4.3.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital**

Quanto ao tamanho, capacidade e configuração, informa-se que os módulos originais de 8GB retirados dos servidores citados no item 4.3.1 foram usados para realizar a expansão da memória RAM para 96GB.

Era o que havia a esclarecer.

*Luciano Fernandes Teixeira,*  
Pregoeiro.